



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0478/2019

O presente Projeto de Lei tem por finalidade fomentar, incentivar e reconhecer a importância histórica e cultural do Reggae e da Cultura Rastafári.

O Reggae é um gênero musical que tem suas origens na Jamaica, mas sem dúvida alguma está presente e enraizado na Cultura Brasileira e Paulistana. O auge do reggae ocorreu na década de 1970, quando este gênero espalhou-se pelo mundo. É uma mistura de vários estilos e gêneros musicais: música folclórica da Jamaica, ritmos africanos, ska e calipso. Apresenta um ritmo dançante e suave, porém com uma batida bem característica. A guitarra, o contrabaixo e a bateria são os instrumentos musicais mais utilizados.

As letras das músicas de reggae falam de questões sociais, além de destacar assuntos religiosos e problemas típicos de países pobres e da periferia.

O movimento rastafári, por sua vez, defende a ideia de que os afrodescendentes devem ascender e superar sua situação através do engajamento político e espiritual.

Vários cantores e bandas passam a incorporar o estilo reggae a partir dos anos 80 (década de 1980). Eric Clapton, Rolling Stones e Paul Simon fazem músicas, utilizando a batida e a sonoridade dançante e suave. Atualmente, vários cantores e bandas fazem sucesso nesse gênero musical: Ziggy Marley, Beres Hammond, Pulse, UB 40 e Big Mountain.

No Brasil, foi pela Região Norte que o reggae entrou com mais força. No estado do Maranhão, principalmente na capital São Luís, é comum a organização de festas ao som de reggae. Na década de 1970, músicos como Gilberto Gil e Jorge Ben Jor são influenciados pelo estilo musical jamaicano. Na década de 1980, é a vez do rock se unir ao gênero da Jamaica, nas letras do grupo Paralamas do Sucesso.

Na década de 1990, surgem vários músicos e bandas. Podemos citar como exemplo: Cidade Negra, Alma D'Jem, Tribo de Jah, Natiruts, Nativus e Sine Calmon & Morro Fumegante.

Na cidade de São Paulo, o dia 11 de maio foi incluído no Calendário Oficial como sendo o Dia do Reggae, por meio de Projeto de Lei de Autoria do Vereador Alfredinho (PL 339/2015 e Lei nº 16.433/2016). Por conta desta iniciativa e, do empenho dos coletivos e do Poder Executivo Municipal, neste ano de 2019 estamos na 3ª Edição do Dia do Reggae.

Mas agora é preciso avançar ainda mais na valorização desta importante vertente cultural. O programa descrito neste projeto repara uma dívida histórica do nosso município com a Cultura Reggae e Rastafári, ao autorizar que o orçamento público reserve uma cota de valores para esta tão respeitável e importante arte.

Por fim, por representar a valorização da nossa cultura e o seu acesso universal, temos que o Fomento à Cultura Reggae e Rastafári é um instrumento eficaz de política pública efetiva, na medida em que possibilita o resgate histórico das nossas raízes.

Dessa forma, nobres vereadores, apresentamos este projeto de lei para apreciação nas comissões pertinentes e discussão em plenário, por entender que o mesmo representa um grande avanço na valorização da cultura Reggae e Rastafári, mas também a valorização da nossa cultura e o incentivo ao desenvolvimento e empreendedorismo nas comunidades, e que com certeza seguirá como um marco para todos os paulistanos, e de exemplo para o país.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/08/2019, p. 93

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.